

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADESÃO SESAU Nº 01/2025 Nr.: 45/2025
	Processo Adm.: 159/2025 Data do Processo: 27/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 159/2025
b) Nr. Dispensa: 45/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/11/2025
e) Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 059/2024 – Pregão Eletrônico n.º 007/2024 – Procedimento Licitatório n.º 031/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para aquisição de computadores destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Participante: EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MINI PC I7. (AMPLA CONCORRENCIA) - MINI PC I7. (AMPLA CONCORRENCIA) - MINI PC I7 PLACA MÃE: Placa mãe Deve ser do mesmo fabricante do equipamento e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações ou de livre comercialização no mercado; O nome do fabricante do microcomputador deverá estar serigrafado na placa mãe. Deve possuir no mínimo 03 (tres) slots de expansão, sendo 3 slots M2: 1 para WIFI, 1 para SSD, 1 para expansão podendo ser SSD ou Bluetooth ou ainda modulo 4G. Deve possuir slot para SIM Card na placa; Possuir no mínimo 08 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 3.0 e 4 (quatro) USB 2.0, quatro portas USB devem ser na frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs ou outros extensores de porta; Chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador ofertado; Deverá possuir uma porta de conexão no padrão RJ45 10/100/1000 MB/s; PROCESSADOR: Processador com 4 (Quatro) núcleos, 8 threads, cache de no mínimo 12 MB cache; frequencia base mínima 2.8Ghz frequencia turbo de no mínimo 4.70 GHZ Atinge índice de, no mínimo, 10.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Pertencer a no mínimo a 11ª (decima primeira) geração do fabricante ou superior; BIOS: Deve ser implementada em "flash ROM" atualizável diretamente pelo microcomputador; Capacidade de habilitar / desabilitar portas, USB e interface SATA; Possibilitar a configuração de senhas no setup que controlem acesso ao boot do sistema operacional e acesso ao setup; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; MEMÓRIA: SDRAM DDR4 2600 MHZ ou superior; No mínimo 2 slots permitindo expansão para no mínimo 64 GB; Deve implementar tecnologia dual-channel; Possuir 8 GB de memória RAM instalada em módulo único; Deverá possuir 01 slot livre para expansão. ARMAZENAMENTO: Suportar no Mínimo duas unidades de armazenamento, sendo uma para HDD mínimo de 2TB e uma unidade M.2SSD. Uma unidade de armazenamento SSD instalada, com, no mínimo, 240 GB ou superior; GRÁFICOS: Controladora de vídeo integrada a placa mãe com frequência básica	80,000	UN	6.189,55	495.164,00

de 300Mhz mínimo; Suporte DirectX 12 e OpenGL 4.5; Deve possuir no mínimo 1 (uma) saída padrão VGA e 1 Saída HDMI, sendo aceito o uso de adaptadores do próprio fabricante para a interface VGA; ÁUDIO: O microcomputador deverá possuir som onboard (placa mãe), conector (ou conectores) para entrada e saída de áudio; Controladora de áudio integrada; Conectores no painel traseiro para fone de ouvido e microfone, sendo aceita interface tipo combo; CONTROLADORA / REDE E WIRELESS: Possibilidade de operar a 100 e 1000 Mbps Base T, com conector RJ-45 e com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo Full-duplex e autosense; Suporte ao protocolo SNMP; Comunicação wireless Wifi 5, 802.11ac; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação de 100 - 230 VAC compatível com o gabinete; GABINETE: De tamanho reduzido com dimensão máxima de 210 X 190 X 40 mm; Possuir botão liga/desliga na parte frontal; Leitor de cartão frontal (não sendo aceito uso de adaptações); O gabinete deverá conter um alto-falante interno de alta definição (não serão aceitas caixas de som externas em substituição a este item); O gabinete deverá ter Kensington Security Slot. TECLADO: Com interface USB; Padrão ABNT2; Do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvido especialmente para o mesmo em regime de OEM, acompanhando as cores primárias do gabinete; Deve conter, no mínimo, 104 teclas no padrão ABNT e com todos os caracteres da língua portuguesa; O teclado deve ter ajuste de inclinação. MOUSE: Mouse óptico com interface USB; Do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvido especialmente para o mesmo em regime de OEM, acompanhando as cores primárias do gabinete, acompanhando as cores primárias do gabinete; Resolução mínima de 1000 dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem -

Total do Participante: 495.164,00

Total Geral: 495.164,00

Aquidauana/MS, 05/11/2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

.....
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal